



PORTARIA Nº 15/2023

Icapuí, 25 de abril de 2023

INCLUSÃO DE INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA, Coordenador
Administrativo/Financeiro, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Ficam incluídos na folha de pagamento de abril/2023 deste instituto, o valor de R\$ 2.743,00 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais), referente a INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS VENCIDAS e 1/3 de férias proporcional no valor de R\$ 914,33 (novecentos e quatorze reais e trinta e três centavos), referente ao período aquisitivo de 20/02/2020 a 30/06/2020, em favor do servidor MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES, ocupante do cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Icapuí, em conformidade com a Lei Complementar nº 109/2022 de 20 de abril de 2022 e esta Portaria será publicada no endereço eletrônico <https://icaprev.com.br/publicacoes-oficiais/legislacao/icaprev/portarias/>.

ARTIGO 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – Ceará, aos 25 de abril de 2023.

FRANCINILSON FERREIRA DA SILVA
Coordenador Administrativo/Financeiro

